



PORTARIA N.º 1078/2017 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade para a servidora Giseli Camargo Thá, lotada no Campus de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando a Informação Técnica nº 066/2017 – DRH campus de Curitiba II, protocolado sob nº 14.804.596-8 de 30/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Giseli Camargo Thá**, RG nº 775.849-9/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Psicólogo, lotado no *Campus* de Curitiba II, **Progressão por Antiguidade**, da Classe I, referência 9, **para classe I, referência 10 a partir de 09/10/2017.**

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 08 de dezembro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor